



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 02/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2023, **LEI Municipal nº 1088/2022**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

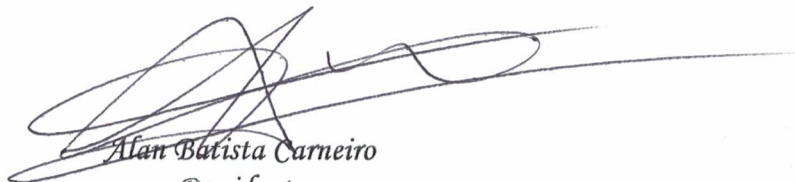
ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PES. CIVIL	22.000,00
031.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	TOTAL	25.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2023.


Alan Batista Carneiro
Presidente

Para contratação da empresa Casa Hidráulica Camilo & Valarini Ltda., ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.307.974/0001-15, no valor de **R\$ 12.490,19 (Doze mil, quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos)**.

Nova Santa Barbara, 11 de agosto de 2023.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2523/2023-[09] - Data 11/08/2023

RESOLUÇÃO 02/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2023, **LEI Municipal nº 1088/2022**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PES. CIVIL	22.000,00
031.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	TOTAL	25.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2023.

Alan Batista Carneiro
Presidente

Data do cálculo: 10/08/2023



Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/08/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					
001 CAMARA MUNICIPAL					
01 031 0010 2001 Manutenção das Atividades do Legislativo					
3.1.90.11.00.00					
00010 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.150.000,00 /	1.150.000,00 /	555.938,68	594.061,32	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00					
00020 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.150.000,00	1.150.000,00	555.938,68	594.061,32	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3.3.90.14.00.00					
00030 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.120.000,00 /	1.120.000,00 /	555.938,68	564.061,32	
DIÁRIAS - CIVIL					
3.3.90.30.00.00					
00030 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	775.000,00 /	753.000,00 /	396.063,63	356.916,11	
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00					
00040 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	163.000,00 /	160.000,00 /	78.604,53	81.395,47	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
3.3.90.36.00.00					
00050 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	14.000,00	14.000,00	5.450,00	8.550,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3.3.90.39.00.00					
00060 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.000,00	12.000,00	693,00	11.307,00	
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO					
3.3.90.46.00.00					
00070 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	2.000,00	6,00	2.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00.00					
00080 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	66.667,32	33.332,68	
Construção de Estacionamento, Garagem e Reforma da Sala de Reuniões					
01 031 0020 1001					
3.3.90.39.00.00					
00090 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	24.000,00	24.000,00	8.440,00	15.560,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
4.4.90.51.00.00					
00100 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES					
00100 E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
Total Geral	1.150.000,00 /	1.150.000,00 /	555.938,68	594.061,32	

Cr terios de sele  o:

Data do cálculo: 14/08/2023